



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Aquisição e instalação de containers nas Escolas Municipais de Dois Irmãos.

Elaborado por – Arquiteta **Andressa Bassani**

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

O presente memorial descritivo, tem por finalidade a aquisição e instalação de containers para apoio em duas escolas municipais. Na EMEF. Dr. Mário Sperb será alocado um container de 20 pés para suprir as demandas do AEE e na EMEF. 29 de setembro será alocado um container de 40 pés para suprir as demandas do laboratório de ciências.

A composição deste material, com o projeto, orçamento e cronograma é fundamental para que o desenvolvimento da execução da obra seja eficaz e organizada.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- ✓ Realização de levantamento técnico das condições necessárias para a execução dos serviços, através de **visita prévia** ao local da obra, assim como a completa verificação preliminar do Projeto, Orçamento, Cronograma e deste Memorial Descritivo.
- ✓ Caso sejam **constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou incorreções**, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, estas deverão ser imediatamente informadas à Arquiteta Andressa, na Secretaria da Educação em até **03 dias úteis** antes da entrega da proposta orçamentária, para permitir a adequação do projeto e/ou orçamento, e posterior comunicação a todos os proponentes.
- ✓ Não havendo nenhum apontamento de divergências entre projeto, memorial descritivo e orçamento, os mesmos serão entendidos como corretos e a empresa deverá realizar a execução dos serviços.
- ✓ A **execução dos serviços obedecerá** rigorosamente o projeto, este memorial descritivo e suas especificações e a planilha orçamentária, respeitando esta ordem e não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da arquiteta responsável pelos mesmos, ou do fiscal da obra.
- ✓ Nestas especificações só será permitido o uso de **materiais ou equipamentos similares aos especificados**, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas. E nesses casos, sempre com a anuência da fiscalização.
- ✓ Os serviços e materiais obedecerão sempre às **normas da ABNT**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PROJETO

LOCALIZAÇÃO

Os containers serão executados em duas escolas municipais distintas. A EMEF. Dr. Mário Sperb está localizada na Rua Alberto Rubenich, nº 3020, bairro Travessão e receberá o container de 20 pés; a EMEF 29 de setembro está localizada na Rua Érico Veríssimo, nº150, bairro Moinho Velho e receberá o container de 40 pés.

IÇAMENTO

Em análise técnica e prévia, foram verificados os dois locais onde serão implantados os containers e entende-se que são de fácil acesso para o içamento. Reitera-se a importância de análise e visita técnica de responsabilidade da empresa participante do edital, de forma preventiva aos locais para que essa viabilidade seja considerada parte integrante deste orçamento.

FOTOS

LOCAL DA INSTALAÇÃO DO CONTAINER – EMEF. 29 DE SETEMBRO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL DA INSTALAÇÃO DO CONTAINER – EMEF. DR. MÁRIO SPERB



INSTALAÇÃO DA OBRA

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e materiais necessários à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela Legislação vigente. A CONTRATADA manterá na obra um mestre de obras que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos à fiscalização. Manterá também o local devidamente isolado através de barreiras físicas e sinalizações, sendo inteiramente responsável pela manutenção da ordem até a entrega da obra. Durante a execução da obra, deverá ser removido, periodicamente, o entulho que venha a se acumular no canteiro. A CONTRATADA deverá fazer a instalação de placa de obra, conforme modelo fornecido pela fiscalização.

SERVIÇOS INICIAIS

Para dar-se início as obras, deverão ser instalada as placas de obra. Serão duas placas de obra, cada uma delas será instalada em uma das escolas que receberão o container. O modelo das placas será disponibilizado pela fiscalização do contrato, promovendo a padronização. Também deverão ser instalados os tapumes nos locais das obras, conforme indicado nos projetos, para proteger o local da obra e inabilitar o fluxo dos estudantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BASE

Deverão ser removidos os bloquitos intertravados existentes na área que abrange o projeto. Após, deverá ser realizada a escavação da área onde serão realizadas as sapatas de pedra e a base do container. Na sequência, deverão ser executadas as sapatas e vigas com pedra argamassada, conforme detalhe do projeto, compactação do solo, ajustar o fundo da vala geral com regularização de brita. Após, deverá ser feita a concretagem da base, obedecendo o detalhamento do projeto, onde é necessário que fiquem 10cm das vigas de pedra acima do nível da concretagem. Concretagem deverá ser executada com concreto $f_{ck}=15\text{Mpa}$.

*Todos os itens deverão ser executados nas duas escolas, simultaneamente.

CONTAINER

Com as bases prontas e curadas, deverão ser entregues e instalados os containers.

Na EMEF Dr. Mário Sperb o container será de 20 pés; este container deverá possuir Laudo de Habitabilidade, que garanta a ausência de riscos físicos, químicos e biológicos no container entregue. Além do laudo, o container deverá seguir as seguintes especificações:

- O container deverá ter dimensões externas de 6m de comprimento, 2,5m de largura e 2,75m de altura (aproximadamente, poderão ser aceitas medidas aproximadas, com margem de 7cm);
- 1 Porta externa em chapa lisa de aço galvanizado medindo 1,00x2,10m, com fechadura;
- 1 Janela de correr de alumínio 160x70cm – 2 folhas móveis, vidro 4mm liso transparente;
- Chassi estrutural em aço galvanizado Z275 conforme ABNT NBR 7008;
- Fechamento em chapa trapezoidal TP-40;
- Revestimento nas paredes e teto em Gesso Acartonado ST 12,5mm com Isolamento térmico em Lã de Vidro 50mm e acabamento com tratamento de juntas e pintura tinta acrílica acetinada premium branca;
- Acabamento de piso em porcelanato acetinado cinza claro (mínimo 60x60cm) ou vinílico colado em cor cinza claro (amostras devem ser aprovadas pela fiscalização do contrato antes da execução);
- Pingadeira na porta e na janela, com 50mm;
- Sistema elétrico em Eletrodutos Embutidos Anti-chamas em acabamento premium;
- 3 pontos de iluminação com plafon Led de sobrepor 24W 4000K – quadrado – 1 interruptor;
- 6 pontos de tomada de uso geral 2P+T, 10/20A + 1 ponto de tomada para ar condicionado;
- 1 Caixa de distribuição (CD) com disjuntores para Iluminação e Tomadas conforme ABNT NBR 5410 e NR 10;
- Reforço estrutural e Elétrica para Ar Condicionado Split 18.000 BTUS;
- Pintura externa à Pistola – tinta esmalte sintético premium – cor a definir.
- Transporte do container até a EMEF. Dr. Mário Sperb (Rua Alberto Rubenich, nº3020, bairro Travessão, Dois Irmãos/RS, incluso içamento e instalação do container acima da base previamente executada.

***Recomendamos que as empresas interessadas realizem a verificação e visita dos locais de instalação dos containers para orçamentação correta. A visita pode ser agendada com a fiscalização do contrato e só poderá ser feita com acompanhamento – Arq. Andressa Bassani.**

Na EMEF 29 de setembro o container será de 40 pés; este container deverá possuir Laudo de Habitabilidade, que garanta a ausência de riscos físicos, químicos e biológicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

no container entregue. Além do laudo, o container deverá seguir as seguintes especificações:

- O container deverá ter dimensões externas de 12m de comprimento, 2,5m de largura e 2,75m de altura (aproximadamente, poderão ser aceitas medidas aproximadas, com margem de 7cm);
- 2 Portas externas em chapa lisa de aço galvanizado medindo 1,00x2,10m cada, com fechadura;
- 2 Janelas de correr de alumínio 160x70cm – 2 folhas móveis, vidro 4mm liso transparente;
- Chassi estrutural em aço galvanizado Z275 conforme ABNT NBR 7008;
- Fechamento em chapa trapezoidal TP-40;
- Revestimento nas paredes e teto em Gesso Acartonado ST 12,5mm com Isolamento térmico em Lã de Vidro 50mm e acabamento com tratamento de juntas e pintura tinta acrílica acetinada premium branca;
- Acabamento de piso em porcelanato acetinado cinza claro (mínimo 60x60cm) ou vinílico colado em cor cinza claro (amostras devem ser aprovadas pela fiscalização do contrato antes da execução);
- Pingadeira nas portas e nas janelas, com 50mm;
- Sistema elétrico em Eletrodutos Embutidos Anti-chamas em acabamento premium;
- 6 pontos de iluminação com plafon Led de sobrepor 24W 4000K – quadrado – 2 interruptores;
- 10 pontos de tomada de uso geral 2P+T, 10/20A + 2 ponto de tomada para ar condicionado;
- 1 Caixa de distribuição (CD) com disjuntores para Iluminação e Tomadas conforme ABNT NBR 5410 e NR 10;
- Reforço estrutural e Elétrica para 2 Ar Condicionado Split 18.000 BTUS;
- Pintura externa à Pistola – tinta esmalte sintético premium – cor a definir.
- Transporte do container até a EMEF. 29 de setembro (Rua Érico Veríssimo, nº150, bairro Moinho Velho, Dois Irmãos/RS, incluso içamento e instalação do container acima da base previamente executada.

***Recomendamos que as empresas interessadas realizem a verificação e visita dos locais de instalação dos containers para orçamentação correta. A visita pode ser agendada com a fiscalização do contrato e só poderá ser feita com acompanhamento – Arq. Andressa Bassani.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além do Projeto Arquitetônico, seguem como parte deste documento uma planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. E maiores detalhes não mencionados serão esclarecidos durante a execução da obra, sempre que se fizerem necessários, pela fiscalização.

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2024.

Andressa Bassani

Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A262144-4
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS